



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*Capital do Cimento*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Rio Branco do Sul, 12 de janeiro de 2026

### **Assunto: Resposta ao Requerimento nº 053-2025, Ana Flavia de Castro**

Em atenção ao Requerimento nº 053/2025, que solicita a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Pedro Wosh, nas proximidades do nº 280, região central, informamos que a solicitação foi analisada pela área técnica responsável.

Após avaliação preliminar do local, constatou-se que o ponto indicado corresponde ao início/fim de uma curva da pista, trecho no qual não é recomendada a implantação de ondulação transversal, conforme critérios técnicos de engenharia de tráfego e normas de segurança viária vigentes.

Ressaltamos que a implantação de lombadas em trechos de curva pode comprometer a segurança dos usuários da via, aumentando o risco de acidentes, motivo pelo qual tais dispositivos devem ser restritos a locais tecnicamente adequados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul



**RIO BRANCO DO SUL**  
PREFEITURA MUNICIPAL

*Capital do Cimento*

ALANA SOARES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Mobilidade

LUANDRA SANSÃO  
Secretária de Desenvolvimento Urbano